



Data da Reunião: 29/09/2015

ATA Número: 2015/13 – Copa do Brasil

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA

Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA: Ricardo Vasconcellos

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE: Ausente

PMERJ GEPE: Major Hilma Faulhaber

18º DP: Alexandre Vieira

CBMERJ: Ausente

INGRESSOS: Monique Patrício.

GUARDA MUNICIPAL: Subinspetor Antônio do Carmo

PMERJ 4º BATALHÃO: Capitão Martinez

JUIZADO DO TORCEDOR: Ausente

CONSORCIO MARACANÃ S/A: Paulo Maciel

Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Copa do Brasil 2015

Estádio: Jornalista Mário Filho - Maracanã

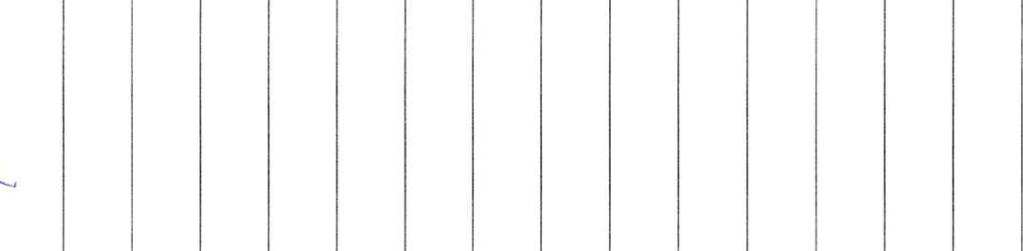
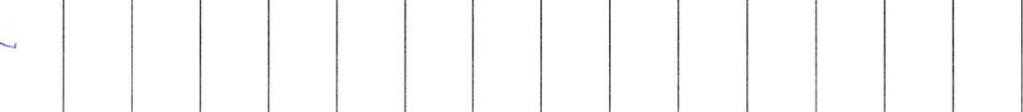
Partida: CR Vasco da Gama x São Paulo FC

| | | |
|---|--|---------------------------------|
| Data da Partida: | 30/09/2015 | |
| Horário Jogo Principal | 22h00minh | |
| Horário Jogo Preliminar | Não Haverá | |
| Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida - | Antecipada: 10h00minh. Demais: 18h00minh. | |
| Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida | 28/09/2015 28/09/2015 | Internet Geral Pontos fiscos |
| Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada | 10h00minh as 17h00minh. | |
| Horário de abertura dos Portões | 20h00minh. | |
| Horário de Fechamento dos Portões | Início do segundo tempo | |
| Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio | 19h00minh. | |



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 30 de setembro de 2015, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama** X **São Paulo Futebol Clube/SP**, válida pela COPA DO BRASIL - 2015, realizada no dia 29 de setembro de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

| NO M E | ÓRGÃO / CARGO | ASSINATURA |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 1 Hílman Távila da Veiga | Scnt do Gole | |
| 2 MAURO C. M. ANDRADE | PR/3 - EME | |
| 3 Sheiny Braziliano | CPE - PMERJ | |
| 4 RODRIGO CONSTÂNCIO | PM/3 - EME | |
| 5 ROMAINI MENÉZES BEZERRA | PM/3 / BPGC | |
| 6 ALEXANDRE MOURA DOS SANTOS | CPE - PMERJ | |
| 7 ROGÉRIO RODRIGUES | 3º BPM / PMERJ - P-3 | |
| 8 ALEXANDRE S. VIEIRA | 16 A DP | |
| 9 Taquedilson S. da Silva | Guarda Municipal - 2º GET | |
| 10 Ronaldo C. Santos | MÉRIO | |
| 11 Ricarmino PEREIRA do Vasconcelos | CRC - Assessora Previdenciária | |
| 12 Silviano Pires | PMERJ | |
| 13 Meningue J. dos Santos Gomes | maracanã | |
| 14 CAP Matheus | 4º BPM | |

| NOME | ÓRGÃO / CARGO | ASSINATURA |
|----------------------------|--------------------------|--|
| 15 Antônio Marcos do Carmo | 8º GM - Guarda Municipal |  |
| 16 Marcelo M. Matins | Líquidos |  |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |
| 25 | | |
| 26 | | |
| 27 | | |
| 28 | | |
| 29 | | |
| 30 | | |
| 31 | | |



INFORMATIVO DE JOGO

| | | |
|-------------|------------------------|-----------------------------------|
| Campeonato: | Copa Sadia do Brasil | VENDAS: |
| Jogo: | Vasco da Gama vs. SPFC | |
| Data: | 30/09/2015 | 28/09/2015 Web Geral - 10h |
| Horario: | 22h | 28/09/2015 Bilheteria Geral - 10h |

INGRESSOS:

Carga Total de Ingressos: 30.000
 Total disponível para venda: 20.047

CARGA

PREÇOS - SOMENTE INGRESSOS VENDAS

| SETOR NORTE - VASCO DA GAMA | Venda | Cortesia | Gratuidade | Inteira | Meia | Sócios Inteira |
|---|---------------|--------------|--------------|---------|--------|----------------|
| Cadeira Superior Nível 1 - Rampa F: | - | - | - | | | |
| Cadeira Superior Nível 2 - Rampa F: | - | - | - | | | |
| Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A: | - | - | - | | | |
| SETOR NORTE - SPFC | Venda | Cortesia | Gratuidade | Inteira | Meia | Sócios Inteira |
| Cadeira Superior Nível 1 - Rampa E: | - | - | - | | | |
| Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E | 3.015 | 150 | 352 | R\$ 40 | R\$ 20 | |
| Cadeira Superior Nível 5 - Rampa E | - | - | - | | | |
| SETOR SUL: VASCO DA GAMA | Venda | Cortesia | Gratuidade | Inteira | Meia | Sócios Inteira |
| Cadeira Inferior Nível 1: - Rampa B 50% / Rampa C 50% | 5.225 | 282 | 972 | R\$ 40 | R\$ 20 | |
| Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B 50% / Rampa C 50% | 9.102 | 814 | 1.750 | R\$ 40 | R\$ 20 | |
| Cadeira Superior Nível 5: - Rampa D | - | - | - | | | |
| SETOR LESTE: RAMPA D | Venda | Cortesia | Gratuidade | Inteira | Meia | Sócios Inteira |
| Cadeira Maracanã Mais: | | | | | | |
| Cadeira Inferior: | 2.704 | 636 | - | R\$ 60 | R\$ 30 | |
| Cadeira Superior: | - | - | - | | | |
| SETOR OESTE: RAMPA A | Venda | Cortesia | Gratuidade | Inteira | Meia | Sócios Inteira |
| Cadeira Maracanã Mais: | - | - | - | | | |
| Cadeira Inferior: | - | - | - | | | |
| Cadeira Superior: | - | - | - | | | |
| Cadeira Cativas: | - | - | 4.318 | | | |
| Camarotes / Tribuna: | 680 | | - | | | |
| TOTAL: | 20.047 | 2.562 | 7.391 | | | |

CORTESIAS

| SETOR | Maracanã | Vasco | SPFC | FERJ | PMERJ/GEPE | CBERJ |
|----------------|----------|-------|------|------|------------|-------|
| SUL INFERIOR | 22 | 0 | 0 | 200 | 40 | 20 |
| SUL SUPERIOR | 0 | 814 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| LESTE INFERIOR | 336 | 300 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MARACANÃ MAIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| NORTE INFERIOR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| NORTE SUPERIOR | 0 | 0 | 150 | 0 | 0 | 0 |

VASCO X SPORT

| PDVS - PRÉ VENDA DAS 10h às 17h | | |
|---------------------------------|-----------------------------|--|
| QTDE | PDV | ENDEREÇO |
| 1 | Cariocas FC - Nova América | Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 |
| 2 | Estádio Caio Martins | Rua Presidente Backer, s/n, Icaraí Niterói |
| 3 | São Januário (Bilheteria 5) | General Almério de Moura, 131 |
| 4 | Maracanã (Bilheteria 1) | Av. Maracanã, s/nº |
| 5 | Ticket Center – Quiosque 12 | Av. Atlântica, Em frente ao Hotel Windsor, no Leme |
| TOTAL | | |

Informações Importantes - Dia do Jogo

- 1) No dia do jogo só teremos venda de ingressos em São Januário de 10h às 13h, além das bilheterias do Maracanã.
- 2) No dia do Jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos .

Pontos de Retirada de Compra Internet de 28/09/2015 e 29/09/2015

Horário de funcionamento 10h às 17h

PONTO DE VENDA COM GUIÇÉS EXCLUSIVOS DE RETIRADA INTERNET

- São Januário – General Almério de Moura, 131
- Maracanã (Bilheteria 1) - Av. Maracanã s/nº

PONTO DE VENDA E RETIRADA INTERNET SEM GUIÇÉ EXCLUSIVO

- Cariocas FC – Shopping Nova América - Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho
- Estádio Caio Martins - Rua Presidente Backer, s/n, Icaraí Niterói
- Ticket Point Bar e Lanchonete - Av. Atlântica, Quadra 12, Rio de Janeiro/RJ

| BILHETERIAS MARACANÃ DIA DO JOGO | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|---|--------------------------|
| QTD | BILHETERIA | TIPO DE ATENDIMENTO | Horário de funcionamento |
| 01 | BILHETERIA 1 | VENDA Geral torcida Vasco | 10h00 às 22h45 |
| 02 | BILHETERIA 2 | VENDA Geral torcida Vasco | 18h00 às 22h45 |
| 03 | BILHETERIA 3 | Retirada Internet Vasco | 18h00 às 22h45 |
| 04 | BILHETERIA 4 | VENDA Geral torcida Vasco | 18h00 às 22h45 |
| 05 | BILHETERIA 3A CONTAINER MARACANÃ MAIS | VENDA EXCLUSIVA MARACANÃ MAIS PAO FULGON | 18h00 às 22h45 |
| 06 | BILHETERIA 4A CONTAINER MATA MACHADO | VENDA E RETIRADA VISITANTE | 18h00 às 22h45 |
| TOTAL | | | |

Atenção: De 10h às 18h a Bilheteria 1 faz venda e retirada da Intrenet



| |
|---------------------------|
| Dispositivos de Segurança |
| |
| |

| |
|-----------------------------|
| Data da Partida: 30/09/2015 |
| |
| |

| |
|--------------------------------|
| Expectativa de público: 20.000 |
| |
| |

| |
|-----------------------|
| Forças de Seguranças: |
| |
| |

| |
|-------------------------------|
| GEPE – Policia Militar |
| |
| |

| |
|----------------------------|
| 195 - Policiais Militares. |
| |
| |

| |
|--------------|
| 02 – Oficial |
| |
| |

| |
|---------------------------------|
| 4º BPM – Policia Militar |
| |
| |

| |
|---|
| 150 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR |
| |
| |

| |
|-----------------------------|
| 01 – Oficial – 20 Viaturas. |
| |
| |

| |
|----------------|
| CET RIO |
| |
| |

| |
|---|
| 08 – Agentes – Fechamento de uma pista de rolamento da avenida Radial oeste enfrente ao portão 2 e acesso Rampa F e Rampa E apenas na saída da partida |
| |
| |

| |
|----------------------------------|
| GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO |
| |
| |

| |
|--|
| 25 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 04 Viaturas. |
| |
| |

| |
|---|
| Guarda Municipal Controle Urbano |
| |
| |

| |
|-----------------------------|
| 110 – Agentes – 01 inspetor |
| |
| |

| |
|---|
| 14 – Viaturas – 02 Subinspetores – 10 líderes |
| |
| |

| |
|----------------------|
| Policia Civil |
| |
| |

| |
|---------------|
| 03 - Viaturas |
| |
| |

| |
|---------------------------|
| 02 – Agentes - 03 Peritos |
| |
| |

| |
|---------------|
| 01 – Delegado |
| |
| |

| |
|---------------|
| CBMERJ |
| |
| |

| |
|---|
| 08 Militares - 01 Oficial – 02 Viaturas |
| |
| |

| |
|------------------|
| METRO RIO |
| |
| |

| |
|------------------------------------|
| Estação São Cristóvão – 10 Agentes |
| |
| |

| |
|--------------------------------|
| Estação Maracanã – 20 Agentes. |
| |
| |

| |
|--|
| No dia da partida a estação Maracanã funcionará até as 30 minutos após o encerramento da partida. |
| |
| |

| |
|------------------------------|
| Estádio Mário Filho - |
| |
| |

| |
|---|
| 250 – Operadores – 40 Orientadores internos – 06 Postos Médico – 03 Ambulâncias - |
| |
| |

| |
|--|
| 46 - Brigadista – 4 Maqueiros. – 50 orientadores externos – 54 Fiscais de acesso |
| |
| |

| |
|--|
| 1.950 - Grades de contenção e direcionamento |
| |
| |

Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

7.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

c) O CRM e a assinatura do médico.

D) - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso as campo de com a contagem regressiva.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

16.1 – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.

17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.



18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

23 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

24 - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A e Copa do Brasil esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

30 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

31- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

34 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

33 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

34 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

35- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.



36 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.

37 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

38 - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

39 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

40 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

41 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

42 - O Clube de Regatas Vasco da Gama utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Norte e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

43 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

44 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

45 - As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.

46 - A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

47 - Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

48 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ.

49 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

50 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

51 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

52 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

53 - Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.



54 - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

55 – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

56 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

57 – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

58 - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

59 - A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

60- A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

61 – A Policia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

62 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

63 - A Supervia informa que a estação do Maracanã estará funcionando normalmente no dia da partida.

64– Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

66 - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

65 – haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

66– Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.



67 – Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

68 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Policia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

69 – A Guarda Municipal divisão de transito solicita o apoio da Policia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do transito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

70 – A Policia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

71 – Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

72 – Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional e receberão ingressos do setor Leste Inferior.

73 – O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao beneficio ou torcedores que não tenham direto a utilização das cadeiras Cativas e perpetuas.

74 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

Ações de Marketing Autorizadas

76 – Programa de sócio torcedores do São Paulo FC, com visitação a área técnica e acesso a lateral do campo de jogo pelo túnel central. Ação deve ser realizada no máximo até 1 hora e trinta minutos antes da partida.

77 – Uma faixa institucional passará pelos setores ao redor do campo de jogo no limite de trinta minutos antes do início da partida.

Ações de Segurança

78 – Estação Maracanã e São Cristóvão do Metro funcionarão até as 00h30 do dia 01 de outubro de 2015.

79 – A utilização de grades para contenção, fluxo e direcionamento de torcedores nas bilheterias em venda antecipada, no dia do evento e nos acessos de torcedores, é extremamente benéfico para segurança do espetáculo, estando sua utilização estabelecida e solicitada em caráter de extrema necessidade pela Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e demais órgãos de segurança responsáveis pela ordem publica nas imediações do estádio Mário Filho.

80 – Colocação de lona de segurança pela parte de fora da área destinada para torcida do clube Visitante entre os setores norte e leste.



Configuração do Estádio Mario Filho

Acesso de Torcedores;

Rampa (A) Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Cadeira Cativas /

Rampa (B) Setor Sul - Nível 1 / Nível 2 /

Rampa (C) Setor Sul – Nível 1 / Nível 2 /

Rampa (D) Camarote Leste / Leste Inferior / (Sul Nível 5 Bloqueado) /

Rampa (E) – Setor - Norte 1/ Nível 2 /

Rampa (F) – Fechado /

Configurações de Bilheterias:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral do Vasco

Bilheteria 02 – Venda Geral torcida do Vasco

Bilheteria 03 – Retirada de Compra da internet do Vasco

Bilheteria 04 – Venda Geral do Vasco

Containers 3A – Fechada.

Container 4A – Atendimento visitante.

Setores de Torcidas

Cadeira Norte – São Paulo FC – Acesso pelas Rampa (E)

Cadeira Sul – CR Vasco da Gama – Acesso pelas Rampa (B) e (C).

Camarote Leste – Leste Inferior – (Setor Misto) - Acesso - Rampa (D).

Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Cadeiras Cativas e Perpetuas– (Setor Misto) - Acesso pela Rampa (A).



Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)

Vestiários das equipes.

Vestiário (B) – CR Vasco da Gama

Vestiário (C) – São Paulo FC

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

Sala de entrevista

Studio A – CR Vasco da Gama

Studio C – São Paulo FC

Cabine de transmissão:

08 – São Paulo FC

03 – CR Vasco da Gama

Parte da comissão técnica dos clubes ficará no setor oeste inferior.

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

Acesso Equipe de Antidoping – Acesso pelo portão 9 – Professor Eurico Rabelo



Acordo de uniformes –

Vasco da Gama –

Camisa Branca

Short - Branco

Meia - Branca